



PORTARIA Nº. 3193, DE 06 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO III EDIÇÃO Nº 2422 Pág 12
DATA 06/06/24

Concede Licença Prêmio à Servidora
LUCIENE BISPO GUIMARÃES,
ocupante do cargo efetivo de
Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 19 de abril de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 87/2024, de 21 de maio de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **LUCIENE BISPO GUIMARÃES**, portador(a) do RG. Nº. 1.525.081 SSP/SE, Matrícula nº. 168, ocupante do cargo de Professora, Nível II, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 17/08/2023.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br